



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 51/2026

**APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO**

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

EM 16 / 03 / 26


PRESIDENTE

A Vereadora que esta subscreve, após tramitação regimental, requer seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Implantação de uma vaga de estacionamento destinada a pessoas com deficiência (cadeirantes) na Rua Francisco Silvério de Almeida, nº 108, no Bairro São Luiz.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária visando garantir maior acessibilidade e inclusão às pessoas com deficiência, especialmente aos cadeirantes que necessitam de espaço adequado para embarque e desembarque com segurança.

A demarcação de uma vaga exclusiva para pessoas com deficiência no referido local facilitará o acesso e contribuirá para a mobilidade e autonomia dessas pessoas, assegurando o respeito aos direitos de acessibilidade previstos na legislação.

Dessa forma, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a adoção das providências necessárias para a implantação e sinalização da referida vaga, promovendo melhores condições de acesso e inclusão.

Sala das Sessões, 06 de março de 2026.



Alessandra Mara Neves Ferreira
Vereadora